



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

LEI nº 3298/2020

“Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Saúde, para atendimento ao recurso oriundo do Governo Estadual no valor de R\$ 3.013,22, e dá outras providencias”.

MOACIR OTÍLIO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 3.013,22, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO -10–SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade – 03 – Sec. de Saúde- Rec. Estadual	
Função – 10 – Saúde	
Programa – 1003– Gestão da Política da Saúde	
Sub – Função – 303- Suporte Profilático e Terapêutico	
Projeto Atividade- 2.149- Aquisição de Vestuários e Equipamentos para os Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30 – – Material de Consumo	3.013,22
TOTAL GERAL	3.013,22

Art. 2º - Servira de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o Recurso oriundo do Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 08 de abril de 2020.

MOACIR OTÍLIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”